



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 425/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parauapebas/PA, 02 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Darci José Lermen

Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP:
68515-000

Assunto: Sanção tácita do Substitutivo n.º 003/2017 ao Projeto de Lei n.º 065/2017

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, tendo em vista a tramitação, nesta Câmara Municipal, do Substitutivo n.º 003/2017 ao Projeto de Lei n.º 065/2017, de autoria do Poder Executivo, que fixa novo padrão de vencimento, com acréscimo de atribuição, para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto e dá outras providências, e com base nos fundamentos expostos no Parecer Prévio n.º 048/2018 ao Veto n.º 002/2018 (documento em anexo), **informo a Vossa Excelência que, nos termos do §6º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ocorreu a sanção tácita do Substitutivo n.º 003/2017 ao Projeto de Lei n.º 065/2017, tendo em vista que o Veto n.º 002/2018, encaminhado em 03 de abril de 2018, vetou o Projeto de Lei n.º 065/2017 (projeto arquivado em razão da apresentação de Substitutivo).**

Nesse sentido, solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação da lei referente ao Substitutivo n.º 003/2017 ao Projeto de Lei n.º 065/2017, de autoria do Poder Executivo.

Atenciosamente,

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Presidente da Mesa Diretora

RECEBEMOS
EM: 03/05/18
HORA: 11:49:
Adriana
Gabinete do Prefeito